



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Matinhas
Gabinete da Prefeita**

DECRETO Nº: 019/2019, de 06 de SETEMBRO de 2019.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repatições Públicas Municipais, no dia 09 de SETEMBRO de 2019, (segunda-feira), em virtude do desfile cívico que será realizado no dia 07/09/2019 (sábado), alusivo à Independência do Brasil, ficando determinado o funcionamento normal dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhas/PB, 06 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita